



rg

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 04/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2016 -----> *Op. Orçamental* 2.307.296,60 €
Op. Não Orçamental: 794.755,16 €



pl

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal -----

Não houve justificações de faltas. -----

2. Expediente -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico:

O Senhor **Presidente da Câmara** em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, deu a palavra a:-----

- Senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista**, para perguntar qual a posição da câmara relativamente à abertura de caça na Reserva de Malcata. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse ser pessoalmente contra essa abertura. Para o efeito, fez uma breve exposição sobre o assunto, transmitindo que:-----
 A Reserva Natural da Malcata era maioritariamente de Penamacor; -----
 O Município de Penamacor não tinha no seu território qualquer zona de caça e aquando da criação de uma zona de Caça Municipal teria sentido necessidade de inserir parte da Reserva de Malcata; -----
 No decorrer deste processo tinha sido acompanhado e assessorado pela Associação Iberlinx; ---
 O repovoamento e ordenamento cinegético do território da Reserva de Malcata permitiriam a presença de mais coelhos saudáveis e por inerência a introdução de mais Linces; -----
 Tinha conhecimento que a Associação de Malcata e outras poderiam caçar determinadas espécies, mediante prévia autorização do ICNF; -----
 -O novo Secretário de Estado aprovara um processo deixado pelo seu antecessor. Num momento em que o Estado não tinha capacidade para gerir todos os seus espaços e reservas naturais e que estavam a ser desenvolvidos programas de reintrodução do linco em alguns espaços a sul, mesmo que tecnicamente fosse útil a introdução do coelho de uma forma



2

ordenada, se olhássemos, à semelhança do que acontecia com outras associativas municipais, esse ordenamento não seria tão eficaz como gostaríamos que fosse. O Senhor **Vereador Vítor Proença** disse ter sido um dos pontos defendidos na 1ª reunião do Conselho Cinegético do mandato sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penamacor. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** aproveitou a oportunidade para informar que a Nova Secretária de Estado do Ambiente lhe comunicara a intenção de integrar 30 edifícios públicos ao serviço do Turismo, tendo assim solicitado para identificar edifícios públicos no Concelho do Sabugal para integrar a Bolsa Nacional de edifícios para Turismo, para o qual iria indicar as três casas da Reserva de Malcata. -----

- Senhora **Vereadora Felismina Rito** para questionar se a Câmara tinha subscrito o Pacto de Milão e quais as ações que pretendiam implementar. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido um convite do Diretor Executivo da OIKOS, João José Fernandes, para que o Município do Sabugal aderisse ao Pacto de Milão, sobre Política de Alimentação Urbana. Disse tratar-se de uma iniciativa que pretendia desenvolver sistemas alimentares mais integrados, justos e sustentáveis, através da agricultura urbana e da ligação entre a produção rural e a urbana e o consumo rural e urbano. -----

Transmitiu ainda que, no decorrer da conferência organizada pela Oikos, em parceria com a Direção-Geral da Saúde e o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, tivera oportunidade para convidar o Diretor Executivo, João José Fernandes, a fazer uma visita ao Mercado Municipal do Sabugal por forma a verificarem as medidas que poderiam ser adotadas nesse espaço no âmbito das ações que pretendiam implementar. -----

- Senhor **Vereador Pedro Antunes** para relativamente à estrada nacional Sabugal-Guarda, e devido à recente queda de uma árvore para a estrada, informar que verificara a existência de diversas árvores em risco de cair, nomeadamente junto ao cruzamento das Quintas de São Bartolomeu. Pelo exposto perguntou se a Câmara Municipal já tinha monitorizado esta situação. Após ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara ao Senhor **Vereador Vítor Proença** respondeu tratar-se de uma competência das Estradas de Portugal e a Câmara apenas poderia auxiliar quando lhes fosse solicitado. Contudo, tivera conhecimento da existência de intervenção na situação referida por parte das Estradas de Portugal. O Senhor **Vereador Pedro Antunes** reforçou ainda que quem vinha na direção da Guarda – Sabugal apenas dispunha de

pe

uma entrada, questionando assim se havia intenção de requalificar esta entrada, nomeadamente a ponte localizada perto do cruzamento das Quintas de São Bartolomeu e ter assim uma entrada condigna. Em resposta o Senhor **Vereador Vítor Proença** disse que iriam ser tomadas medidas por forma a desviar o tráfego mais pesado. O Senhor **Presidente da Câmara** aproveitou ainda para, relativamente à requalificação da estrada de ligação Sabugal- Guarda, já por si referida em reuniões anteriores, transmitir que a intervenção nas pontes seria prioritária nessa obra. O senhor **Vereador Pedro Antunes** perguntou se os dois milhões estavam previstos apenas para manutenção ou previa alterações no troço. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que apenas estavam previstas obras de alteração, nomeadamente nas pontes. -----

4. Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Não foram presentes quaisquer documentos para ratificação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

1.1 As **atas das Reuniões de Câmara**, realizadas nos dias **22/01/2016** e **05/02/2016**, foram **aprovadas** por unanimidade, com as devidas alterações; -----

SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

1.2 Face à informação registada sob o n.º 65, datada de 11/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre pedido de **devolução de valor de água cobrado indevidamente**, na Rua do Pinheiro, n.º 28 – Urgueira, apresentado pelo Sr.º **Joaquim Augusto Gonçalves**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 84, datada de 13/01/2016, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, sobre a **reclamação de consumos de água faturados**,



12

apresentada pelo Sr.º **Fernando Bárbara Cunha**, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Travessa da Talainha, n.º 2, localidade de Vilar Maior, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;-----

GABINETE JURÍDICO -----

- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 287, datada de 11/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o requerimento apresentado pelo Sr.º **Joaquim Gonçalves Esteves Valentim**, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Estrada Nacional 233, n.º 2, localidade de Santo Estevão, no qual invoca “*fuga de água de difícil identificação uma vez que a mesma era subterrânea*”, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a devolução do valor de 311,68 €; -----
- 1.5 Face à informação registada sob o n.º 335, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre a carta enviada pelo Sr.º **Adriano Proença Cerdeira**, titular do contrato de abastecimento de água da casa sita na Rua da Escola, n.º 1, localidade de Vilar Maior, na qual invoca que a existência de **rotura de água**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a devolução do valor de 567,34 €; -----
- 1.6 Face à informação registada sob o n.º 336, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o requerimento apresentado pela Sr.ª **Dina Maria Martins Afonso Lousa**, titular do contrato de fornecimento de água da casa sita na Rua Nuno Montemor, n.º 10, na localidade de Torre, no qual invoca a existência de uma **fuga de água no interior da sua habitação**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os

2

fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento em 6 prestações mensais**; -----

- 1.7 Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico sobre o pedido de **alteração do tipo de uso constante da cláusula terceira do contrato de comodato**, celebrado entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Vale de Espinho, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a alteração do tipo de uso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.8 Face à informação registada sob o n.º 331, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre o **pedido de cedência, por comodato, da escola das Quintas de São Bartolomeu**, requerido pela Junta de Freguesia das Quintas de S. Bartolomeu, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.9 Face à informação registada sob o n.º 332, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre requerimento apresentado pela Sr.ª **Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz** e o Sr.º **Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio**, a solicitar a **autorização para venda do lote 17, no Vale da Carreta**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a venda do prédio urbano inscrito na matriz matricial urbana com o artigo n.º 2574, da freguesia de Sabugal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 1100, da freguesia de Sabugal, pertencente a Cláudia Sofia Cristina Mendes Mariz e Marco Emanuel Gerardo Martinho de Jesus Inácio, pelo preço de 13.100,00 Euros**, desde que se cumpra os mesmos condicionalismos pelos quais foi adquirido, previstos na al. c) do art.º 15.º do Regulamento para venda, em hasta pública, dos lotes sitos no loteamento do Vale da Carreta, nos termos e com os fundamentos constante da informação, devendo estar presente no dia da escritura um representante do Município para verificação do cumprimento dos requisitos. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a alteração do número da inscrição e da descrição, caso estas tenham sido atualizadas/alteradas**. -----
- Relativamente a este assunto a Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou quantos lotes ainda existiam nestas condições, porque já no caso do lote do Sr. Stefan Arva, tinha sido deliberado notificar os proprietários de outros lotes, que ainda não procederam às obras de construção, para perceber o ponto de situação. Perante a intervenção feita, o Senhor **Presidente**

9

da **Câmara** informou da existência de alguns processos nesta situação, pelo que iria solicitar aos Serviços a elaboração de um relatório sobre a situação de todos os Lotes existentes no Vale da Carreta. -----

- 1.10 A informação registada sob o n.º 337, datada de 16/02/2016, prestada pelo Gabinete Jurídico, relativa à **Concessão de Exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal e Bar Entre Pontes**, foi retirada da Ordem do Dia; -----

SERVIÇO DE CONTABILIDADE -----

- 1.11 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária do mês de janeiro de 2016**, apresentada pelo Serviço de Contabilidade; -----

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS -----

- 1.12 Face à informação registada sob o n.º 16, datada de 16/02/2016 a apresentar proposta para **alteração da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais**, o senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista**, perguntou se tinha havido introdução de serviços, tendo o senhor **Presidente da Câmara** afirmado que todos os serviços estavam previstos na estrutura orgânica aprovada em reunião de câmara de 18-09-2015. Retomando a palavra o senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista** disse: “*se estamos perante um documento aprovado pela Assembleia Municipal, todas as alterações ao documento também deveriam ser aprovadas pela Assembleia e no caso de não haver obrigatoriedade legal pelo menos deveria dar-se conhecimento da alteração ao órgão que aprovou este documento, por uma questão de dar dignidade ao próprio órgão.*” De seguida, disse não estar contra o documento em si, mas precisava de saber quais as alterações que tinham sido feitas ao documento. O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou não ter sido inserido nenhum serviço, mas apenas tinha sido alocado o Serviço de Gestão Financeira no local próprio. Para o efeito e para um esclarecimento mais detalhado foi chamado o **Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto**, que afirmou estarem contemplados todos os serviços constantes da Estrutura Orgânica anterior. Disse que, com a presente alteração apenas tinham sido criados novos artigos com as competências de cada Serviço, o que não

19

constava da anterior Estrutura. Quanto à submissão do assunto à Assembleia Municipal esclareceu que a competência para aprovação das alterações ora propostas era competência da Câmara e não da Assembleia Municipal, conforme consagrado na alínea a) do artigo 7º do Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

O senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista**, disse que no documento em análise, nomeadamente no seu artigo 6º estavam a ser criadas mais duas unidades orgânicas que antes não constavam deste documento, pois no anterior referia que o Serviço de Gestão Financeira fazia parte da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira e agora estava enquadrado como uma Unidade Flexível independente e no mesmo patamar que a Divisão referida. Em resposta o **Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto**, esclareceu que o Serviço de Gestão Financeira iria ficar dependente da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. O senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista**, perguntou se a ideia era criar 7 Unidades orgânicas, pois tinham sido aprovadas mas efetivamente não estavam criadas, tendo o senhor **Presidente das Câmara** confirmado que a ideia era precisamente criar as 7 Unidades Orgânicas devidamente aprovadas. -----

O senhor **António José Vaz - Vereador eleito pelo Partido Socialista** disse não ter nada contra a alteração ao documento em análise mas gostaria de perceber quais as outras alterações constantes no documento. Em resposta o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, para além da alteração já discutida, relativamente ao artigo 6º, também tinha havido uma retificação de terminologia quanto ao cargo de proteção civil, em vez de contemplar comandante da proteção civil passou a prever a existência de um coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil e em virtude de haver sobreposição de alíneas em várias Divisões referentes ao mesmo trabalho tinha sido solicitado a todas as Divisões uma leitura mais atenta, pelo que na proposta em apreço constavam ainda todas essas retificações. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou o **Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto**, se podia esclarecer o motivo de apenas terem acesso ao documento na tarde do dia anterior, tendo as alterações agora mencionadas sido discutidas em reunião na semana transata, como já mencionado? -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Dr.º Jaime Pinto**, disse que apenas reunira as retificações nesse dia. -----

Não havendo mais intervenções o senhor **Presidente da Câmara** colocou o assunto à votação, tendo a Câmara **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com



os fundamentos constantes da informação. Registaram-se as abstenções dos Sr.^{os} Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes com Declaração de Voto conjunta e os votos a favor do Sr.^o Presidente da Câmara, da Vice-Presidente e dos Vereadores António Vaz, Vítor Proença e Amadeu Neves. -----

Pela Senhora **Vereadora Felismina Rito** em representação dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista (Felismina Rito e Pedro Antunes) foi feita a seguinte **Declaração de Voto conjunta**:

“O nosso voto é de abstenção porque já na última vez que este assunto veio agendado na ordem do dia à reunião de câmara, também foi enviado fora do prazo legal e apenas na tarde do dia anterior. Agora de novo, apenas nos foi enviado ontem à tarde. -----

É incompreensível e injustificável este documento ser enviado apenas ontem à tarde, pois é já recorrente de várias ordens do dia, apenas se vai proceder a determinadas correções o que significa que o documento estava grosso modo elaborado e ainda nos informaram que essas alterações se discutiram numa reunião ocorrida na semana passada.-----

Sendo um documento tão importante, salientamos que estes documentos merecerem uma leitura atenta e uma comparação com as versões anteriores para preparar devidamente a discussão.” --

----- **II** -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos emitidos ao abrigo da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05/02/2016 a 19/02/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Vitorino dos Santos Marques Quintela	Rua da Lança Vale Longo	10.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a ampliação de habitação e anexo (legalização) nas condições da informação. DPUOT.
Manuel dos Santos Pinheiro Saloio	Sítio do Cabeço da Ponte – Aldeia de Santo António	16.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.

10

João Paulo Pinheiro Saloio	Sítio do Cabeço da Ponte – Aldeia de Santo António	16.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a construção de habitação nas condições da informação DPUOT.
Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates	Largo das Eiras - Alfaiates	17.02.2016	Defiro o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, destinado a legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a lar de idosos e apoio domiciliário, nas condições da informação DPUOT.

2.2 Face à informação registada sob o n.º 261, datada de 04/02/2016, referente à **Majoração de IMI nos termos artigo 112.º do CIMI**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **concordar com a definição/entendimento de prédio degradado, com a metodologia de avaliação a adotar, assim como a hierarquização proposta**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 235, datada de 02/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pela Sr.ª Maria da Conceição Castilho, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua Alves Redol, n.º 12, na localidade de Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 237, datada de 02/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pelo Sr.º Amândio dos Santos Almeida, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua da Estrada, n.º 12, na localidade de vale Mourisco, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----



pe

- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 246, datada de 03/02/2016, sobre a **reclamação apresentada pelo Sr.º Jaime Martins, pela existência de consumo anormal de água** da habitação sita na Rua Nuno de Montemor, n.º 43, na localidade de Torre, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar que o pagamento de água seja efetuado no 1.º escalão e, quanto à faturação do serviço de saneamento e resíduos sólidos, deverá ter-se em conta os m³ faturados em igual período do ano anterior**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** a devolução do valor de 342,84 €; -----
- 3.4 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara em 05/02/2016, no qual aprova o suprimento de erros e omissões no âmbito do Concurso Público: “Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações em Média Tensão, Baixa tensão Especial e Baixa Tensão Normal”**; -----
- 3.5 Face à informação n.º PF01280116, datada de 28/01/2016, sobre a identificação de **benefitorias** necessárias para a correta elaboração da obra: **Via Estruturante da Raia – 1ª Fase**, detetadas na parcela 106, propriedade de herdeiros de José Afonso, natural da localidade de Torre, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o pagamento das benfeitorias apresentadas**; -----
- 3.6 Face ao ofício da EDP, registado no dia 01/02/2016 no LRE sob o n.º 930, a apresentar **orçamento para Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Rua do Cemitério, 38 PT, localidade de Vale das Éguas, União de Freguesias de Vale das Éguas, Ruvina e Ruivós, no valor de 313,28 € com IVA incluído à taxa legal em vigor**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a ampliação de rede**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

-----IV-----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 118, datada de 18/01/2015, a apresentar para aprovação os **fatores de ponderação e avaliação** de acordo com o artigo 27.º do regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os fatores de ponderação e avaliação apresentados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----



19

4.2 Face à informação registada sob o n.º 211, datada de 01/02/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos abaixo mencionados**, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara e **nomear a Técnica Superior Carla Borrego** para acompanhamento os objetivos dos mesmos: -----

a) **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 25.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 6.250,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

b) **Coopção**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

c) **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

d) **Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; -----

e) **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 12.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais. Tranches Trimestrais de 3.125,00 €, até março, junho, setembro e dezembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

Relativamente a este assunto a Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou: -----

a) *“Se foram ouvidas todas as entidades com quem se vai assinar protocolo?”* -----

b) *“Se todos se pronunciaram positivamente?”* -----



19

Para responder às questões colocadas o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que em resposta às questões colocadas disse terem sido enviados os protocolos e mapas respetivos por correio eletrónico a todas as entidades e que todas se tinham pronunciado positivamente. -----

4.3 Face à informação registada sob o n.º 212, datada de 01/02/2015, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração dos protocolos abaixo mencionados**, a serem outorgados pelo Sr.º Presidente da Câmara e **nomear o Técnico Superior Jorge Gonçalves** para acompanhamento dos objetivos dos mesmos: -----

a) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal**, cujo encargo financeiro é de 80.000,00 € (Tranches trimestrais de 20.000,00 € até março, junho, setembro e novembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais; --

b) **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito**, cujo encargo financeiro é de 80.000,00 € (Tranches trimestrais de 20.000,00 € até março, junho, setembro e novembro). Este valor será acrescido de 1.000,00 € por cada equipa de sapadores florestais. -----

4.4 Face à informação registada sob o n.º 315, datada de 15/02/2016, sobre o pedido formulado pelo Sporting Clube do Sabugal, modalidade de Judo, para **utilização das Piscinas e Ginásio a preço reduzido por parte de dois atletas da secção de judo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a cedência requerida com uma redução de 50%**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.5 Face à informação registada sob o n.º 316, datada de 15/02/2016, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir a renovação dos Cartões Sociais** nos processos deferidos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.6 Face à informação registada sob o n.º 319, datada de 15/02/2016, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a**

19

emissão dos cartões sociais com processo deferido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.7 Face à informação registada sob o n.º 322, datada de 15/02/2016, referente ao pedido formulado pelo **Sporting Clube do Sabugal para utilização do Autocarro Municipal**, no dia 21/02/2016 para transportar a secção de natação ao Fundão, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.8 Face à informação registada sob o n.º 327, datada de 16/02/2016, referente ao **pedido de apoio social – pagamento de dívida de água em prestações** requerido pela Sr.ª **Fernanda Emília Boavida Castelo Branco**, residente na Rua da Ponte, n.º 9, localidade de Vilar Maior, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da dívida (990,28 €) em 18 prestações mensais**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 257, datada de 03-02-2016, sobre o pagamento de **Sessões de Fisioterapia ao Sr.º Carlos Domingues**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento das mesmas, assim como o respetivo transporte pelos Bombeiros Voluntários do Soito**; -----

4.10 Face à informação registada sob o n.º 318, datada de 15/02/2016, a apresentar proposta de **atribuição de subsídio às associativas que participaram no desfile de Carnaval do Sabugal – 2016**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir 250,00 € por cada associação participante no evento**. -----

-----V-----

-----**DIVERSOS**-----

5.1 Face à proposta do Sr.º Presidente da Câmara no qual propõe a **aquisição da edificação localizada na Quinta da Oliveira, n.º 1, freguesia de Souto** e inscrito na matriz predial da Freguesia de Soito sob o artigo 1661.º, pelo valor de 150.000,00 €, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a aquisição proposta à empresa “Univest – Confeções, Lda.”, devendo o assunto ser remetido ao Serviço de Notariado para os devidos efeitos**. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta e impedimentos, pela Vice-Presidente da Câmara. -----
Relativamente a este assunto a Senhora **Vereadora Felismina Rito** disse: -----

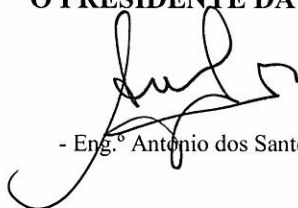


“Gostaria de congratular-me com o facto de esta avaliação já vir assinada, esperando que este procedimento seja agora para manter e esperando que as anteriores avaliações já estejam corrigidas. -----

Relativamente à justificação da necessidade de compra deste edifício, gostaria de dizer que a sustentabilidade do concelho depende de conseguir manter e chamar “gente” e para se construir uma vida, tem que se conseguir trabalho. O concelho do Sabugal precisa de postos de trabalho, como de “pão para a boca” pelo que alguns esforços extras do erário público, dentro da razoabilidade, irão com certeza ser bem aceites.” -----

---- Sendo doze horas, e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Isabel Gonçalves
Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -